



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: /2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO Sr. REGINALDO SIMÃO DE SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

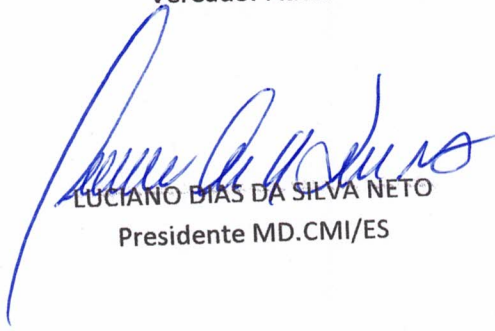
Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao senhor Reginaldo Simão de Souza, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 07 de novembro de 2024.


MARCELO PIROVANI MATAVELI
Vereador Autor


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente MD.CMI/ES

Câmara Municipal de Ibitirama - ES
PROTÓCOLO GERAL 338/2024
Data: 02/12/2024 - Horário: 14:04
Legislativo

Reginaldo